formidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.459.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	509.000,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	60.000,00
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.000,00
66.10.15.451.3022.1704	E3100 - Execução de Obras e Serviços de Zeladoria - Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/ Carrão	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
		1.459.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
40.10.04.122.3015.2024	E3421 - Eventos Diversos a serem Realizados na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	60.000,00
60.10.15.451.3022.1615	E3298 - Instalação de Guias e Sarjetas na Rua Ventos do Amor - Jd. Oriental	
44905100.00	Obras e Instalações	129.000,00
60.10.15.451.3022.1617	E3306 - Instalação de Guias e Sarjetas no Jd. Aruan - Recanto Campo Belo - Subprefeitura de Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
60.10.15.451.3022.1618	E3307 - Instalação de Guias e Sarjetas na Rua Índio do Brasil - Jd. Almeida - Subprefeitura de Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
60.10.15.451.3022.1619	E3308 - Instalação de Guias e Sarjetas na Rua Anderson - Jd. Almeida - Subprefeitura de Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
60.10.15.451.3022.1621	E3313 - Instalação de Guias e Sarjetas na Rua Lagoa Dourada - Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.451.3022.1622	E3316 - Instalação de Guias e Sarjetas na Rua Henrique Hessell - Pq. Florestal - Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
87.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	
44905100.02	Obras e Instalações	840.000,00
		1.459.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de julho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de julho de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 327, DE 29 DE JULHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 1º de julho de 2015, o senhor PAULO DE TARSO PUCCINI, RF 720.544.9, vínculo 2, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 328, DE 29 DE JULHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ ESTEVES, RF 4207-2, para, no período de 03 a 22 de agosto de 2015, substituir o senhor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 4205-6, no cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 329, DE 29 DE JULHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 – Alterar a composição do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP, no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, nos termos do Decreto 54.837, de 13 de fevereiro de 2014, e do Decreto 56.071, de 22 de abril de 2015, para inclusão dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: LUIZ CLAUDIO MARQUES CAMPOS, RF 810.658.4

Suplente: MARIA JOSÉ SCARDUA, RF 821.016.1

II – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS

Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia

1º Titular: ABDIAS MANOEL DE CARVALHO

III – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TEMÁTICOS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: NADIR SILVA MORAES

Suplente: MARIA DO CÉU M. DE OLIVEIRA

2 – Cessar, em consequência, a designação dos senhores LARISSA BELTRAMIM, EDUARDO SANTARELO LUCAS e NILSON LOURENÇO DO VALLE para integrarem o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 330, DE 29 DE JULHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 – Instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial com a finalidade de organizar, executar e acompanhar o processo eletivo a ser realizado em 06 de dezembro de 2015, que tem como objetivo eleger Conselheiros no território das 32 (trinta e duas) Subprefeituras, nos moldes previstos no Decreto 56.208, de 30 de junho de 2015, o qual confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura a que se referem os artigos 34 e 35 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013.

2 – O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes órgãos:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Relações Governamentais – SMRG;

II – 1 (um) representante da Secretaria do Governo Municipal - SGM;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão – SMG;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, por meio da Guarda Civil Metropolitana- GCM;

V – 1(um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ;

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Transportes – SMT, por meio da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP;

IX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas - SMRIF;

X – 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM;

XI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços - SES;

XII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;

XIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM;

XIV – 1 (um) representante da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

2.1 – Os referidos órgãos deverão indicar seus representantes (titular e suplente) à Secretaria Municipal de Relações Governamentais, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação desta Portaria.

3 – A coordenação do referido Grupo caberá ao representante da Secretaria Municipal de Relações Governamentais.

4 – No decorrer dos trabalhos outras Secretarias ou órgãos municipais ou estaduais, bem como empresas públicas ou sociedades de economia mista, dentro de suas respectivas competências, poderão ser solicitados a participar do Grupo de Trabalho.

5 – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável mediante justificativa fundamentada.

6 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

2004-1.014.285-5 - RENATO ELKIS e outros - Pedido de regularização de edificação. Lei 13.558/2003 (Anistia). Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações técnicas da SP-PI, às fls. 145, da Assessora Técnica de SGM/AJ, às fls. 148/150, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 151/153, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por RENATO ELKIS e outros com fundamento no inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92 combinado com artigo 2º da Lei 13.558/03 alterada pela Lei 13.876/04, referente ao pedido de regularização da edificação destinada ao uso misto, residencial e de prestação de serviços, categorias de uso "R/S2-1", situada na Rua Medeiros de Albuquerque, 361/361 fds/363, Vila Madalena, na antiga zona de uso Z-17, contribuinte 081.242.0031-9. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1091/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 88/15

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: JOSEMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA – RF 797.365.9 – Cargo: OFICIAL DE GABINETE – Padrão: DAI-05 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.001.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: PAULO ADOLFO BUENO DA SILVA - RF 732.880.0 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I – Padrão: DAS-11 – Categ. Funcional: EFETIVO – Unid. de lotação: SUPERVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE QUADROS-CGP-SGM – Motivo: LICENÇA MÉDICA – Período: 07/07/2015 A 26/07/2015.

PORTARIA 1092/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 89/15

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: TATIANA REGINA RENNO SUTTO - RF 670.591.0 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO (GAB. PREFEITO) – Padrão: DAS-13 – Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.05.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ANA REGINA RIVAS VEGA - RF 648.360.7 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO CHEFE(GAB. PREFEITO) – Padrão: DAS-15 – Categ. Funcional: EFETIVO – Unid. de lotação: ASSESSORIA TÉCNICA-SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 11/8/2015 a 20/8/2015.

PORTARIA 1093/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 90/15

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA – RF 752.557.5 – Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE I – Padrão: DAI-06 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: FELIPE RODRIGUES KOVAL - RF 793.127.1 – Cargo: CHEFE de SEÇÃO II – Padrão: DAI-07 – Categ. Funcional: EFETIVO – Unid. de lotação: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/ATL-SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 21/07/2015 A 04/08/2015.

PORTARIA 1094, DE 29 DE JULHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. GRECY KENJ, RF 582.735.3 vínculo 2, a partir de 23/07/15, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Clínica Ginecológica, da Unidade de Internação, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 9.286/81 e do Decreto 49.753/08.

2. CINTIA BRITO CORREA, RF 729.586.3 vínculo 1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Administração Hospitalar, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 9.286/81 e do Decreto 49.753/08.

3. SONIA REGINA AVILES, RF 615.648.7 vínculo 2, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 52.514/11 e 49.753/08.

4. ASSUNTA DE SOUZA MAURANO MACHADO, RF 547.998.3 vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 53.011/12.

5. IOLANDA BELO DE ANDRADE, RF 637.625.8 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 53.011/12.

6. LUCIANA ALVIM, RF 784.090.0 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Parque Dorotéia, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7. ADRIANA VENECIANO LOUZAS, RF 647.475.6 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

8. MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, RF 609.743.0 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Butantã - CAPS Adulto Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

9. EUZA DOS REIS SILVA CHAVES, RF 635.436.0 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

10. REGIANE DE PAULA VIOLA, RF 636.170.6 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

11. GEOVANE PEREIRA DA SILVA, RF 742.522.8 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

12. LUCIANE COLETI DIAS, RF 730.997.0 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 53.011/12.

13. ADEILTON JORGE DE GINO, RF 629.111.2 vínculo 4, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Itapema, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

14. RAIMUNDO BENTO SARAIVA, RF 565.102.6 vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

15. CRISTINA VALMORBIDA, RF 644.058.4 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Veleiros, da Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

16. ANDREA FIORIN CHINELATO, RF 50.520.080–Estatutário, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI 05, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, Inciso I, artigo 2º e 47.107/06, artigo 6º e da Lei 16.122/15.

17. PEDRO IVO MONTEIRO PACHECO, RF. 606.056.1 vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS 10, da Gerência Ambulatorial e de Emergência do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.100/02, Inciso I, artigo 2º e 47.107/06, artigo 6º.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1095, DE 29 DE JULHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1- DÉBORA SAMELO MISCHIATTI, RF 788.317.0, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Supervisão de Gestão de Pessoas – SGP, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2- SIMONE APARECIDA BETTUZZI, RF 788.304.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Gestão de Pessoas – SGP, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3- LUIZ AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA, RF 754.739.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Normatização do Uso do Solo, do Departamento do Uso do Solo – DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1096, DE 29 DE JULHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.08.2015, a senhora IVONE BETTI MACCIOCA, RF 618.788.9, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29.07.2015

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 535, DE 28 DE JULHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor DIEGO DE JESUS SERRANO, RF 567-4, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Assuntos Internos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, constante do Decreto 21.848/86.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 550, DE 29 DE JULHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. GERALDO MAURICIO JERONIMO DE NADAI, RF 503.596.1 vínculo 4, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Clínica Ginecológica, da Unidade de Internação, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 9.286/81 e do Decreto 49.753/08.

2. MARCIA FRANCISCA IGLESIAS, RF 757.561.1 vínculo 3, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Administração Hospitalar, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 9.286/81 e do Decreto 49.753/08.

3. CELSO DIAS DE OLIVEIRA NETO, RF 782.566.8 vínculo 1, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Divisão Técnica Financeira, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92.

4. GILMAR DIAS DOS SANTOS, RF 645.602.2 vínculo 1, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 53.011/12.

5. LUCIANA ALVIM, RF 784.090.0 vínculo 1, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 53.011/12.

6. SANDRA MARIA DE AZEVEDO, RF 793.184.1 vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Parque Dorotéia, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7. NADJA VIEIRA FIALHO, RF 807.375.9 vínculo 2, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2015)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . .	**R$ 2,7194**
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	**R$ 129,60**
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.. . . .	**R$ 1,0641**
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	**R$ 50,71**
5)IPTU – Relativo a 1990	**132.337,6783**
6) IPTU – Relativo a 1991	**19.619,0885**
7) IPTU – Relativo a 1992	**4.375,5295**
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014	**6,41%**

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral . . . . . R$ 291,97

Assinatura Semestral . . . . . R$ 556,13

Assinatura Anual . . . . . R$ 1.059,30

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 30 de julho de 2015 às 02:37:39.